

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE Nº 01/2024

Interessado: Sr. JOÃO ALVES GALVÃO JÚNIOR, na qualidade de 1º Suplente de Vereador do Movimento Democrático Brasileiro - PSD, nas eleições de 2020.

Assunto: Dispõe Sobre a Convocação de Vereador Suplente da Câmara de Lagoa Nova/RN, devidamente diplomado na forma da lei.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, o Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente o que preceitua o Art. 38, incisos III e XI; e, ainda, considerando o pedido de renúncia do Vereador titular Erivan de Souza Costa Filho, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno desta Casa, **RESOLVE**, por meio deste, com fulcro no Art. 206 do citado Regimento Interno:

- **CONVOCAR o SUPLENTE de Vereador, o Sr. JOÃO ALVES GALVÃO JÚNIOR, para tomar posse na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, pelo período que perdurar o restante do mandato da presente legislatura;**
- O convocado deverá apresentar na Secretaria da Câmara Municipal a seguinte documentação: Certificado expedido pela Justiça Eleitoral, firmar Declaração de Bens, bem como todos os documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência, carteira de trabalho, Título de Eleitor, Reservista, Dados Bancários e outros).
- É de ser registrado que, considerando o interesse público e necessidade deste Poder Legislativo, bem como nos termos do §1º, do Art. 205, do Regimento Interno desta Casa, fica convocado o 1º Suplente de Vereador para comparecer a Sede do Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, ressaltando que o não comparecimento do suplente resultará e desistência do cargo público, salvo motivo justo aceito pela Câmara.
- Por fim, considerando o período de recesso legislativo da Câmara Municipal, requer que compareça o Vereador Suplente ora convocado para fins de agendamento da sessão extraordinária competente.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 04 de julho de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 67650806